

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO Nº 99.774/90		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			646.507
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			646.507
57201.140790021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			504.162
		3.1.90.11	450	242.289
		3.1.90.13	450	80.150
		3.1.90.14	450	5.000
		3.1.90.92	450	45.100
		3.4.90.30	250	4.703
		3.4.90.30	450	10.000
		3.4.90.33	450	4.789
		3.4.90.35	450	8.000
		3.4.90.36	450	2.000
		3.4.90.37	450	1.000
		3.4.90.39	290	3.000
		3.4.90.39	450	74.980
		4.5.90.51	290	3.531
		4.5.90.51	450	3.500
		4.5.90.52	250	120
		4.5.90.52	290	3.000
		4.5.90.52	450	13.000
57201.140790021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			131.623
		3.4.90.30	250	4.703
		3.4.90.30	450	10.000
		3.4.90.33	450	4.789
		3.4.90.35	450	8.000
		3.4.90.36	450	2.000
		3.4.90.37	450	1.000
		3.4.90.39	290	3.000
		3.4.90.39	450	74.980
		4.5.90.51	290	3.531
		4.5.90.51	450	3.500
		4.5.90.52	250	120
		4.5.90.52	290	3.000
		4.5.90.52	450	13.000
57201.140790021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			372.539
		3.1.90.11	450	242.289
		3.1.90.13	450	80.150
		3.1.90.14	450	5.000
		3.1.90.92	450	45.100
57201.140790055.2139	PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			119.445
		3.1.90.14	290	8.245
		3.4.90.30	450	29.000
		3.4.90.33	450	12.000
		3.4.90.35	450	9.200
		3.4.90.36	450	7.500
		3.4.90.37	450	500
		3.4.90.39	450	28.000
		4.5.90.52	450	25.000
57201.140790055.2139.0001	PESQUISAS SOBRE A SEGURANÇA DO TRABALHO			58.000
		3.1.90.14	290	4.000
		3.4.90.30	450	14.000
		3.4.90.33	450	6.000
		3.4.90.35	450	4.000
		3.4.90.36	450	2.500
		3.4.90.37	450	500
		3.4.90.39	450	7.000
		4.5.90.52	450	20.000
57201.140790055.2139.0002	PESQUISAS SOBRE HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO			61.445
		3.1.90.14	290	4.245
		3.4.90.30	450	15.000
		3.4.90.33	450	6.000
		3.4.90.35	450	5.200
		3.4.90.36	450	5.000
		3.4.90.39	450	21.000
		4.5.90.52	450	5.000
57201.140840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			22.900
		3.4.90.41	250	364
		3.4.90.41	290	2.115
		3.4.90.41	450	20.421
57201.140840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			22.900
		3.4.90.41	250	364
		3.4.90.41	290	2.115
		3.4.90.41	450	20.421
T O T A L				646.507

Decreto nº

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

A N E X O II

Anexo ao Decreto No. 99.774/90

57.000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL

57.201 - FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREIDO DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO

Cr\$ 1.000,00

R E C E I T A		RECEITA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	SEG			646.507	
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	SEG		5.107		
1310.00.00 - RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		120		
1311.00.00 - ALUGUEIS	SEG	120			
1320.00.00 - RECEITA DE VALORES MOBILI- ARIOS	SEG		5.067		
1321.00.00 - JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	5.067			
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		621.429		
1710.00.00 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVER- NAMENTAIS	SEG		621.429		
1711.02.00 - TRANSFERENCIAS DE RECUR- SOS DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	621.429			
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		19.891		
1970.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	SEG		19.891		
1990.99.00 - OUTAS RECEITAS	SEG	19.891			
		TOTAL		646.507	
		SEGURIDADE		646.507	

RECECAW